



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Senador Filinto Müller, nº 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP 78043-400  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

	<b>Unidade Auditada:</b> Campus Primavera do Leste	
	<b>Nome do Gestor:</b> Dimorvan Alencar Brescancim	<b>Cargo:</b> Diretor Geral
	<b>Ordem de Serviço:</b> 07/2016	
<b>Assuntos auditados:</b> Ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação, monitoramento.		
<b>Houve restrição ao trabalho de Auditoria?</b> ( ) Sim ( X ) Não		
<b>Observação:</b> Não se aplica.		
<b>Justificativas acatadas quanto às seguintes constatações da Nota de Auditoria nº 15/2016:</b> 1.3.		

## RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 13/2016

**Senhor Gestor,**

Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício 2016, apresentamos o **Relatório de Auditoria** referente à análise de controles internos do campus **Primavera do Leste - IFMT**, conforme ação 1.17 prevista no PAINT 2015:

Ação 1.17. Acompanhamento dos controles internos dos campi do IFMT no exercício 2016 (avaliação de controle interno).

### I – ESCOPO DO TRABALHO

Este trabalho foi realizado de acordo com as Normas de Auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Avenida Senador Filinto Müller, nº 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP 78043-400  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: [audin@ifmt.edu.br](mailto:audin@ifmt.edu.br)

O escopo do trabalho consiste na avaliação da adequação e adesão dos controles internos do campus.

Controles internos é o conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizado com vistas a assegurar a conformidade dos atos de gestão e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidos para as unidades jurisdicionadas sejam alcançados (IN TCU nº 63/2010).

A avaliação de controle interno visa a avaliar o grau em que o controle interno de organizações, programas e atividades governamentais assegura, de forma razoável, que, na consecução de suas missões, objetivos e metas, os princípios constitucionais da administração pública sejam obedecidos; as operações sejam executadas com eficiência, eficácia e efetividade, de maneira ordenada, ética e econômica e em conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis; as informações e os registros produzidos sejam íntegros, confiáveis e estejam disponíveis para apoiar o processo decisório e para o cumprimento das obrigações de prestar contas; e os recursos, bens e ativos públicos sejam protegidos de maneira adequada contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida. (Acórdão nº 411/2013 – TCU – Plenário)

A avaliação do grau de maturidade dos controles internos do campus foi realizada em nível de entidade - quando os objetivos de auditoria são voltados para a avaliação global do sistema de controle interno da organização ou de partes dela (unidades de negócio, secretarias, departamentos, áreas etc.) com o propósito de verificar se está adequadamente concebido e se funciona de maneira eficaz. Em outras palavras, significa diagnosticar a presença e o funcionamento de todos os componentes e elementos da estrutura de controle interno, utilizada como referência a metodologia do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO: Internal Control - Integrated Framework* (Controle Interno - Estrutura Integrada). Nesse sentido, foram analisados os seguintes componentes do controle

2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT**  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Senador Filinto Müller, nº 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP 78043-400

Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: [audin@ifmt.edu.br](mailto:audin@ifmt.edu.br)

interno do campus: ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informação e comunicação, monitoramento.

Ambiente de controle consiste no conjunto de normas, processos e estruturas da organização. Avaliação de riscos é o processo de identificação e avaliação da probabilidade e do impacto dos riscos à realização dos objetivos. Atividades de controle são as políticas, ações e procedimentos que auxiliam o cumprimento das diretrizes que visam mitigar os riscos. Informação e comunicação consiste no processo contínuo de compartilhamento das informações necessárias, apoiando assim a execução das atividades e a realização dos objetivos da organização. Por fim, o monitoramento, que aqui se refere à avaliação e atualização contínua do funcionamento dos componentes do controle interno.

Foram aplicadas as seguintes técnicas de auditoria: exame documental, questionário e observação direta.

## **II – RESULTADO DOS EXAMES**

Após análise dos documentos e informações encaminhados pelo campus em resposta à Solicitação de Auditoria nº 11/2016, consultas ao site oficial do campus, reunião com a equipe do campus (Diretor Geral e equipes dos Departamentos de Administração e Planejamento, Ensino, Pesquisa e Extensão), aplicação de questionários a servidores do campus e realização de verificação *in loco*, foi elaborada a Nota de Auditoria nº 15/2016, encaminhada à unidade auditada, que apresentou manifestação via Google Docs em até 18/07/2016. Após análise das manifestações pelos Auditores Internos, foi elaborado este Relatório de Auditoria com as constatações que foram mantidas, conforme segue.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Senador Filinto Müller, nº 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP 78043-400  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

## 1 - AMBIENTE DE CONTROLE

### Constatação 1.1. Ausência de Regimento Interno do campus.

**Manifestação da Unidade:** “ No ano de 2015 iniciamos as discussões sobre a elaboração do Regimento interno, porém, no momento estamos aguardando a Reitoria finalizar o Regimento Geral, sendo que este, será a base para constituição do nosso ”

**Análise da AUDIN:**O Regimento Interno é a formalização documental da estrutura administrativa de uma entidade, contemplando normas para regulamentar o funcionamento, a organização e distribuição das atividades, as atribuições, competências e responsabilidades dos cargos e dos órgãos do campus. De acordo com o art. 120 do Regimento Geral do IFMT, cada campus terá próprio regimento interno, aprovados pelo CONSUP. Apesar que o IFMT, no momento, está reformulando seu regimento geral, e da informação da PRODIN, em reunião do CODIR, que os campi serão orientados para a elaboração dos próprios regimentos após a finalização do regimento geral, é importante que o campus elabore sua minuta de regimento interno prevendo sua estrutura organizacional, atribuições e competências dos cargos e órgãos, linhas de autoridades e normas de funcionamento que atualmente estão praticando.

**Recomendação:** Elaborar minuta de regimento interno do campus contendo no mínimo a composição, organização, atribuições, competências e normas de funcionamento.

Constatação 1.2. Ausência de formalização de um planejamento interno periódico (anual) de capacitação aos servidores lotados no campus, que inclua orientações para novos servidores, oportunidade de formação contínua para todos os servidores e treinamento prévio para servidores que utilizam sistemas de informação.

**Manifestação da Unidade:** “A comissão para elaboração do plano de capacitação está sendo formada, após o retorno das férias dos docentes estaremos enviando aos senhores”

4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Senador Filinto Müller, nº 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP 78043-400  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

**Análise da AUDIN:** O plano de capacitação é competência da DSGP, conforme art. 84, VIII do Regimento Geral do IFMT, porém cada campus deve levantar ao final de cada exercício a necessidade de capacitação de seus servidores para o exercício seguinte e informar à DSGP para inclusão no plano de capacitação. No exercício seguinte, caso haja impossibilidade da DSGP em promover as capacitações necessárias aos servidores do campus, o Diretor Geral deve estimular a participação dos servidores para capacitação externa ou mesmo ofertar treinamento no próprio campus.

**Recomendação:** Elaborar planejamento interno anual de capacitação aos servidores lotados no campus, bem como promover a sua realização através da DSGP ou por iniciativa do próprio campus.

**Constatação 1.3.** Fragilidade no dimensionamento de pessoal nas área de pesquisa, ensino, extensão e administração do campus, acarretando dificuldades na adequada execução das atividades.

**Manifestação da Unidade:** *“Atualmente o Escola possui 560 alunos na modalidade presencial e 173 no programa pro funcionário totalizando 733 alunos. Dispõe de 48 docentes e 7 técnicos administrativos para atendimento aos discentes, docentes e público externo nos três períodos da Escola. Na pesquisa é designado um coordenador docente, que ministra aulas e coordena a pesquisa da Instituição, da mesma forma acontece na extensão. Atualmente a Escola vive um momento de excesso de atividades desenvolvidas pelos técnicos administrativos do ensino(oito), coordenadores de cursos(6), coordenadores de pesquisa(um) e extensão(um) e coordenador de atendimento ao alunos(um) e comissões. Para o ano de 2017 a Escola provavelmente manterá a mesma estrutura de pessoal a atingirá conforme Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, 830 alunos na modalidade presencial distribuído em suas*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Senador Filinto Müller, nº 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP 78043-400  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

*modalidades de ensino. Mesmo com a situação apresentada a Escola consegue dimensionar para cada coordenação um responsável na estrutura proposta.”*

**Análise da AUDIN:** A implantação de novos campi deve contemplar também a estrutura do quadro de pessoal técnico administrativo suficiente para oferecer um serviço público eficiente e de qualidade aos seus usuários. No caso do campus Primavera do Leste o dimensionamento está desproporcional entre a quantidade de servidores para a quantidade de alunos matriculados. Os servidores lotados nos setores acabam sobrecarregados com atividades distintas para garantir o funcionamento do campus. Cabe ao Gestor, junto com a Reitoria, buscar soluções para os problemas de dimensionamento de pessoal nesse e em outros campi do IFMT.

**Recomendação 1:** Lotar mais servidores técnicos administrativos nos setores do campus.

**Recomendação 2:** Efetuar estudo de dimensionamento de pessoal por setor administrativo para avaliar a real necessidade de servidores.

## 2 - AVALIAÇÃO DE RISCO

**Constatação 2.1.** Ausência de gestão e avaliação de riscos adotada pelo campus a fim de diagnosticar os riscos (origem interna e externa) e definição de riscos operacionais, de informações e de conformidade.

**Manifestação da Unidade:** “A Direção Geral participou recentemente do curso ministrado pela CGU na Reitoria, esperamos que a Reitoria faça curso in company para atender nossa demanda ”

**Análise da AUDIN:** Avaliação de risco é o processo de identificação e análise dos riscos relevantes para o alcance dos objetivos e metas da entidade, a fim de determinar uma



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT**  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Senador Filinto Müller, nº 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP 78043-400  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

resposta apropriada para mitigá-los. Em análise ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018 e em consulta aos documentos, planos de ação enviados, observou-se que os objetivos estratégicos e as metas estão bem definidos, porém constata-se que não há identificação clara dos processos críticos, além de não haver um diagnóstico dos riscos em todas áreas do campus, que permitam detectar a probabilidade de ocorrência dos riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. Por oportuno, é importante lembrar que a ausência de uma política de gerenciamento de riscos impede a formação de uma base para o desenvolvimento de estratégias para tratamento dos riscos identificados (resposta a risco), de maneira a diminuir a probabilidade de sua ocorrência e/ou a magnitude de suas consequências.

**Recomendação 1:** Instituir política corporativa de gestão de riscos.

**Recomendação 2:** Obter o envolvimento ativo da alta administração com a institucionalização da gestão de riscos nos campi.

**Recomendação 3:** Instituir a delegação clara e formal da responsabilidade pelo gerenciamento de riscos aos gestores no campus.

**Recomendação 4:** Instituir a capacitação regular de gestores para lidar com riscos.

**Recomendação 5:** Aprimorar a designação e a capacitação de servidores para as atividades de identificação, avaliação e tratamento de riscos.

**Recomendação 6:** Manter servidores informados dos objetivos e prioridades da organização e de suas unidades, assim como dos riscos enfrentados.

**Recomendação 7:** Orientar e estimular os servidores a encaminhar assuntos relacionados a risco às instâncias decisórias adequadas.

**Recomendação 8:** Adotar procedimentos de identificação de riscos e estruturar e operacionalizar as etapas de tratamento, monitoramento e comunicação de riscos.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Senador Filinto Müller, nº 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP 78043-400  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

**Constatação 2.2.** Ausência de estabelecimento de metas, de indicadores próprios e de relatório periódico de desempenho das atividades dos setores estratégicos do campus, para fins de análise e mensuração dos resultados em relação às metas.

**Manifestação da Unidade:** “*Segue anexo os trabalhos e metas estabelecidos através do PDP*”

**Análise da AUDIN:** Apesar do Gestor manifestar que foram enviados os trabalhos e metas estabelecidos através do PDI, não localizamos tais anexos. Não foram identificados objetivos, nem a identificação e mensuração dos processos e pontos críticos das atividades no campus e o estabelecimento de indicadores próprios e de relatórios de desempenho. Não há um adequado monitoramento das metas e indicadores e nem definição clara dos pontos críticos que impactam os objetivos estabelecidos. O controle gerencial é uma importante ferramenta que visa levar a organização a atingir seus objetivos institucionais. Um controle gerencial eficaz tem por objetivos: a) produzir informações que possibilitem aos gestores a tomada de decisões, para que a organização atinja os seus objetivos; b) avaliar o desempenho da organização na execução das suas atividades meio e fim, tomando como parâmetros os conceitos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, tendo em vista os seus objetivos; c) avaliar o desempenho dos setores administrativos tendo em vista as suas finalidades organizacionais; d) avaliar a execução das ações planejadas e programadas para o período. A qualidade dos bens e serviços públicos deve ser mensurável para que haja melhoria contínua das atividades. Esta melhoria se dá por meio da gestão estratégica, que se serve do monitoramento e da avaliação dos serviços prestados a fim de realizar ajustes necessários ao atingimento dos objetivos previamente estabelecidos. A elaboração de relatórios de desempenho das atividades é vital às organizações porque atuam como instrumento de planejamento, gerenciamento e controle do gestor público, sinaliza possíveis desvios de rota nos planos traçados, e pode, ainda, atuar com caráter





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT**  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Senador Filinto Müller, nº 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP 78043-400  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

preventivo, contribuindo para a redução de gastos, melhoria na eficiência dos processos de trabalho, e norteando, em uma ótica maior, a realização da missão institucional.

**Recomendação 1:** Estabelecer formalmente as rotinas, metas e objetivos a fim de identificar/mensurar os processos/pontos críticos da sua atividade, auxiliando na tomada de decisão.

**Recomendação 2:** Estabelecer indicadores próprios de desempenho e elaborar periodicamente relatórios de desempenho das atividades do campus, a fim de subsidiar o acompanhamento das atividades desempenhadas.

### 3 - ATIVIDADES DE CONTROLE

**Constatação 3.1.** Fragilidade na elaboração de normativos estabelecendo procedimentos, prazos, fluxogramas e instruções operacionais padronizados para as principais atividades do campus (check-list, manuais, orientações normativas, orientações técnicas, Nota Técnica, etc).

Descrição
Não há normativos/ instruções/ listas de verificação (check-lists)/ orientações de rotinas/ procedimentos (práticas operacionais) e fluxograma sobre as atividades de Gestão de Pessoas do campus.
Há alguns normativos/ instruções/ listas de verificação (check-lists)/ orientações de rotinas/ procedimentos (práticas operacionais) e fluxograma sobre as atividades da Coordenação de Pesquisa do campus, porém ainda insuficientes.
Há alguns normativos/ instruções/ listas de verificação (check-lists)/ orientações de rotinas/ procedimentos (práticas operacionais) e fluxograma sobre as atividades da Coordenação de Extensão do campus, porém ainda insuficientes.

**Manifestação da Unidade:** *“A inexistência de mecanismos institucionalizados de rotinas para execução de tarefas é algo, infelizmente, comum no Instituto Federal de Mato*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Avenida Senador Filinto Müller, nº 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP 78043-400  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: [audin@ifmt.edu.br](mailto:audin@ifmt.edu.br)

*Grosso. Tal problema acomete, sem distinções ou privilégio por alguma área específica. O Instituto encontra-se em fase de expansão, estamos aumentando o número de campi, recebendo mais e mais estudantes a cada ano, porém nossa infraestrutura e recursos humanos não se expandem no mesmo ritmo. A coordenação de pesquisa e extensão do campus Primavera do Leste, que é o objeto deste questionamento em particular, tem funcionado, desde a inauguração do campus, com apenas uma pessoa responsável por sua operacionalização (o coordenador de pesquisa e de extensão). Estes profissionais, por força de normativos institucionais, é obrigado a se dividir entre a atividade de docência e as da coordenação de pesquisa e da extensão. A realização eficiente das duas atividades torna-se inviável, pois exigem do profissional muito mais de 40 horas semanais. O resultado é que ambas, então, são prejudicadas: nem as atividades docentes são realizadas satisfatoriamente, tampouco as da coordenação de pesquisa e da extensão. Se considerarmos, por exemplo, que o professor/coordenador/servidor em suas atividades cotidianas tem que estudar para preparar as aulas em si, pesquisar e corrigir atividades didáticas de fixação de conteúdo, elaborar e corrigir avaliações, acompanhar continuamente os estudantes que necessitam de uma recuperação paralela, alimentar o sistema Q-acadêmico, elaborar e coordenar a execução de novos editais de pesquisa (de origem na Propes ou Proex, e no próprio campus), acompanhar e fiscalizar os trabalhos dos projetos de editais em andamento (o que inclui atividades frequentes de solicitação e verificação de relatórios dos docentes, solicitações de pagamentos ao DAP, recebimento e envio de documentação para a Propes e para a Proex), organizar e coordenar a realização de jornadas científicas no campus, participar ativamente da mobilização de estudantes e dos recursos necessários para a participação destes no Workif IFMT, participar das atividades necessárias à realização de atividades de iniciativa da Propes e da Proex (como Maratonas de empreendedorismo, mobilização de professores para as mais diversos fins) etc. Enquanto servidor do IFMT, o profissional ainda é requisitado para a participação na organização de eventos que fogem à natureza das atividades anteriormente citadas, como festas juninas, por*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Senador Filinto Müller, nº 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP 78043-400

Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

*exemplo. Todas essas atividades são importantes, e mesmo imprescindíveis institucionalmente. Todavia, não dispomos de pessoas em número suficiente para realizar tudo aquilo a que hoje nos propomos sem que haja algum tipo de prejuízo. O resultado disso tudo é que não resta tempo para realizar e formalizar um planejamento estratégico bem estruturado. E, isso vale para todo o IFMT. O tempo dedicado às atividades da coordenação de pesquisa e de extensão resta, dessa forma, orientado à realização daquilo que é imediato, ou seja, cuja realização é impostergável. Para o planejamento e organização de rotinas, resta pouco ou nenhum tempo, uma vez que, ainda que tais atividades estejam na lista de tarefas a realizar, elas sempre são adiadas em detrimento daquelas de urgência maior. Segue-se, assim, aquelas poucas normas já existentes e conhecidas, uma vez que, cabe ressaltar, tais normas não são de fácil acesso no âmbito do IFMT. Em outras palavras, não existe um ambiente virtual unificado ao qual o servidor pode recorrer para encontrar qualquer dispositivo normativo sobre qualquer informação de que necessite. A informação se encontra fragmentada entre os diversos arquivos eletrônicos dos diferentes departamentos que compõem o IFMT. Vale ainda dizer que inexistem processos formativos para capacitação do servidor que assumirá qualquer função de coordenação: o indivíduo aprende na prática, tendo, desde o primeiro dia, de dar respostas para problemas para os quais ele não foi capacitado a resolver. Ou seja, ele terá que pesquisar, aprender e resolver ao mesmo tempo. Tudo isso sempre com a exigência da tempestividade. Verifica-se, portanto, que nossos processos fragilizam-se. Nossos controles, planejamento e elaboração de rotinas não apresentam a precisão que deveriam ter, o que resulta em riscos operacionais institucionais e riscos à saúde dos servidores, constantemente submetidos ao estresse psicológico de saberem que suas atividades muitas vezes ficam aquém do normativamente exigido. Tendo em vista todos esses fatores, reiteramos a dificuldade de formalização e normatização de processos de controle. No entanto, acreditando em sua importância, não deixaremos de criar tais processos, o que será possível de realizar ainda no*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Avenida Senador Filinto Müller, nº 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP 78043-400  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

*segundo semestre de 2016, após a realização dos nossos principais eventos anuais ligados à coordenação de pesquisa (em outubro, realizaremos nossa jornada científica).”*

**Análise da AUDIN:** Com o intuito de evitar ou reduzir as falhas nos procedimentos das diversas atividades do campus, faz-se necessário a existência de normativos e manuais padrões para consulta dos servidores lotados no campus. O Gestor do campus pode, internamente ou em conjunto com os demais Gestores de campi e a Reitoria do IFMT, produzir esses documentos de uso interno para atuarem de forma igualitária dentro da mesma Instituição. No entanto não podem deixar de elaborar essas peças tão importante para o eficiente trabalho do dia-a-dia do servidor.

**Recomendação:** Produzir normativos e manuais suficientes para a boa execução dos serviços públicos, especialmente na área de Gestão de Pessoas e Ensino.

**Constatação 3.2.** Ausência de utilização do formulário padrão e de manifestação prévia da PROEN nas solicitações de contratações de professores substitutos para o campus.

**Manifestação da Unidade:** *“Não existe um formulário padrão e de manifestação prévia da PROEN nas solicitações de contratações de professores substitutos para o campus, caso ele exista não é de conhecimento desta Instituição sobre o mesmo. Faremos contato com a PROEN solicitando o mesmo para a sua devida utilização.”*

**Análise da AUDIN:** O controle na distribuição de aulas aos docentes efetivos e na contratação de professores substitutos cabe ao Gestor do campus, entretanto a decisão de contratar é do Reitor. É também papel da Pró-reitoria de Ensino ajudar o Reitor na decisão de contratar esses profissionais, e para isso ela necessita ter informações gerenciais de todos os docentes do IFMT, por campus. Atualmente não há esse controle, o que precisa ser discutido entre a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas e a Pró-reitoria de Ensino. Ao setor de ensino do campus cabe fornecer informações sobre a situação de seus docentes.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Avenida Senador Filinto Müller, nº 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP 78043-400  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

**Recomendação 1:** Encaminhar à PROEN, periodicamente, e de forma ativa as informações sobre encargos didáticos de cada docente do campus, para o devido gerenciamento.

**Recomendação 2:** Controlar a distribuição dos encargos didáticos dos docentes efetivos e requisitar professores substitutos como último recurso.

**Constatação 3.3.** Fragilidade na inter-relação sistemática e periódica entre os responsáveis pelas áreas de ensino, pesquisa e extensão, para tratar de assuntos comuns como baixa demanda de ingressos, retenção, evasão, interação professor X aluno, etc.

**Manifestação da Unidade:** *“Em relação à demanda de ingressos: No ano de 2016 foram ofertadas as 290 vagas previstas no PDI, distribuídas nos seguintes cursos: Técnico em Eletrotécnica Integrado(70 vagas); Técnico em Eletromecânica Integrado(70 vagas); Técnico em Logística Integrado(35 vagas), Técnico em Informática Integrado(35 vagas), Análise e Desenvolvimento de Sistemas(40 vagas), Engenharia de Controle e Automação( 40 vagas). Além das prevista no PDI, foram ofertadas 70 vagas para os cursos de Técnico em Eletrotécnica e Eletromecânica Subsequente, totalizando 360 matrículas. Todas as vagas ofertadas foram preenchidas. Em relação à retenção: Foi organizado de forma sistêmica e publicado a toda comunidade escolar o horário de apoio dos docentes, com intuito de ofertar um espaço para sanar dívidas referentes aos conteúdos ministrados em sala de aula. Também foi organizado o nivelamento para as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, com objetivo de dirimir deficiências de aprendizagem referente aos conteúdos do ensino fundamental e para o início do mês de agosto do corrente ano iniciaremos as atividades de monitoria. Em relação à evasão: O Diretor Geral, o Diretor de Ensino, a Coordenação Pedagógica, a CAE e os Coordenadores de Curso se reuniram dia 03/06/2016 para definir atribuições em relação ao problema de evasão. Na ocasião definiu-se que a sistemática seria: 1º. informar aos pais sobre a ocorrência de três faltas consecutivas; 2º. convocar os pais dos alunos que se encontram em vulnerabilidade de*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Senador Filinto Müller, nº 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP 78043-400  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

*desistência; 3º. Criar uma rotina de conversar com os alunos que são faltosos; 4º. criar um documento*

*no*

*Google*

*Docs([https://docs.google.com/spreadsheets/d/1PAuhov27uUqrEaz\\_vmtFwexvZ-](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1PAuhov27uUqrEaz_vmtFwexvZ-K26J3DemF6Iiuf-vI/edit#gid=0)*

*K26J3DemF6Iiuf-vI/edit#gid=0 ) para mantermos informados sobre os atendimentos aos pais e alunos. No entanto, entendemos que os mecanismos de controle de evasão devem ser constantemente analisadas, verificada a sua eficácia e melhorada a forma de combate. Em relação interação professor x aluno: Todas as manifestações de alunos em relação aos professores e vice versa são ouvidas, analisadas e têm retorno. Há a sistemática de encaminhamento para atendimento psicológico. Procuramos agilizar as resoluções dos problemas com intuito de não criar constrangimentos e estigmas. É indispensável evidenciar que interação professor x aluno envolve o subjetivo, o que significa dizer, ações como “conversar com os envolvidos” não requer instrumentalização. No entanto, quando a interação fica comprometida e tornar-se recorrente, faz-se necessário criar outros mecanismos, inclusive sistematizando com registros. Com base no exposto a Coordenação Pedagógica solicita recomendações para que possamos melhorar no referido ponto.”*

**Análise da AUDIN:**O artigo 4º, II, do Estatuto do IFMT estabelece que um dos princípios norteadores do IFMT é a verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão. Assim, o setor de ensino deve implementar ações com vistas à efetiva articulação das atividades de ensino com a pesquisa e extensão no âmbito do IFMT, a fim de que se cumpram os princípios norteadores da instituição, agregando valor ao processo de ensino. Apesar da manifestação do Gestor quanto as atividades que desenvolveram na área pedagógica, não foi demonstrado que os responsáveis pelos setores de ensino, pesquisa e extensão, reúnem-se periodicamente para definirem práticas, ferramentas e ações comuns para o alcance de resultado satisfatório junto ao alunado. Um exemplo de uma atividade em comum seria a redução da evasão escolar, onde as áreas (ensino, pesquisa e extensão) discutem ações que cada um pode realizar para contribuir com a redução mencionada.

14





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Senador Filinto Müller, nº 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP 78043-400  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

**Recomendação:** Implementar ações comuns, em conjunto com os setores de ensino, pesquisa e extensão, a fim de que sejam articuladas atividades fins de permanência e rendimento escolar do alunado no âmbito do IFMT.

**Constatação 3.4.** Ausência de Plano de Gestão de Logística Sustentável do campus (PGLS), de Comissão Gestora do PGLS, conforme IN SLTI/MPOG nº 10/2012, e de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme Decreto 5940/2006.

**Manifestação da Unidade:** *“Segue documento em anexo para serem adotados as devidas providencias para este campus.”*

**Análise da AUDIN:** O campus ainda não possui a definição de políticas de sustentabilidade, que permeiem todos os setores e atividades do campus. O Plano de Gestão e Logística Sustentável (PLS), cuja obrigatoriedade de elaboração e publicação decorre do Decreto nº 5.977/2006 e IN SLTI/MPOG nº 10/2012), é ferramenta de planejamento, com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública. Após a elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável, este deverá ser publicado no site institucional, conforme artigo 12 da IN SLTI/MPOG nº 10/2012. Também é importante a realização de separação de resíduos recicláveis e a sua destinação a associações e cooperativas de catadores, que deve ser uma das ações previstas no PLS.

**Recomendação 1:** Elaborar e promover a aprovação da política de sustentabilidade do IFMT, iniciando com a criação de um Plano de ação e de Logística Sustentável do campus, que deverá ser publicado no site institucional.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Avenida Senador Filinto Müller, nº 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP 78043-400  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

**Recomendação 2:** Realizar a separação de resíduos recicláveis e a sua destinação a associações e cooperativas de catadores

**Constatação 3.5.** Espaço físico inadequado e provisório para guarda permanente de documentação (arquivo).

**Manifestação da Unidade:** *“O campus tem realizado manifestação para construção de ambiente que venham atender necessidade, o espaço que temos atualmente conforme verificação in loco será transferido assim que disponibilizarmos ambiente adequado.”*

**Análise da AUDIN:** A definição de uma estrutura física adequada para o arquivo dos documentos permanentes de um campus propicia que servidores envolvidos nas suas atividades, a prestarem atendimento tempestivo e satisfatório, além de preservar uma parte da história da Instituição.

**Recomendação:** Adequar o espaço físico destinado ao arquivo permanente do campus.

**Constatação 3.6.** Fragilidade nos recursos do Sistema Acadêmico do IFMT, quanto a emissão de relatórios e estatísticas próprias da área de ensino.

**Manifestação da Unidade:** *“O Sistema Acadêmico utilizado pelo IFMT, não apresenta uma interface amigável para com seus usuários. Os usuários não são capacitados o suficiente para a realização das atividades diárias em seus Campus. Os relatórios disponibilizados recentemente no sistema são muitos, mas não existe uma explicação prévia do mesmo. Geralmente eles são impressos, gerando desperdício para se verificar o seu conteúdo.”*

**Análise da AUDIN:** A aquisição do sistema acadêmico pelo IFMT ocorreu para melhorar o gerenciamento dos dados de seus alunos, e ainda oportunizando a utilização em





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Avenida Senador Filinto Müller, nº 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP 78043-400  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: [audin@ifmt.edu.br](mailto:audin@ifmt.edu.br)

tempo real para controle de frequência do alunado. No sistema também existem muitos relatórios e estatísticas para facilitar a análise e decisões dos Gestores, entretanto foi verificado durante a entrevista com o responsável pelo setor de ensino e ratificado na manifestação do Gestor que há uma fragilidade na preparação dos servidores para operacionalizarem os diferentes recursos existentes no sistema. Cabe, então, reportar à Reitoria, através da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação, para que ofereçam mais capacitações e de forma mais aprofundada quanto ao uso de todos os recursos.

**Recomendação 1:** Providenciar, junto à DGTI, novas capacitações aos servidores do campus com o intuito de melhorar a utilização dos recursos disponíveis no Q-acadêmico do IFMT.

**Recomendação 2:** Criar rotinas de levantamentos estatísticos no sistema acadêmico para instrumentar o Gestor nas tomadas de decisões.

#### **4 - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**Constatação 4.1.** Ausência de publicação dos boletins de serviço no site do campus Primavera do Leste <http://pdl.ifmt.edu.br/>, em desacordo com a Lei nº 4.965, de 05/05/1966.

**Manifestação da Unidade:** *“Pela insuficiência de servidores do campus, o qual no momento se encontra em construção.”*

**Análise da AUDIN:** Em atenção ao princípio da publicidade, a unidade auditada tem o dever de publicar, mensalmente, em boletim interno todos os atos administrativos do Gestor no campus, incluindo diárias/passagens, licenças saúde, férias/afastamentos de servidores, portarias, ordens administrativas. Cabe informar também que todos os atos administrativos do Gestor devem ser divulgados na página eletrônica do campus. Apesar do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT  
AUDITORIA INTERNA

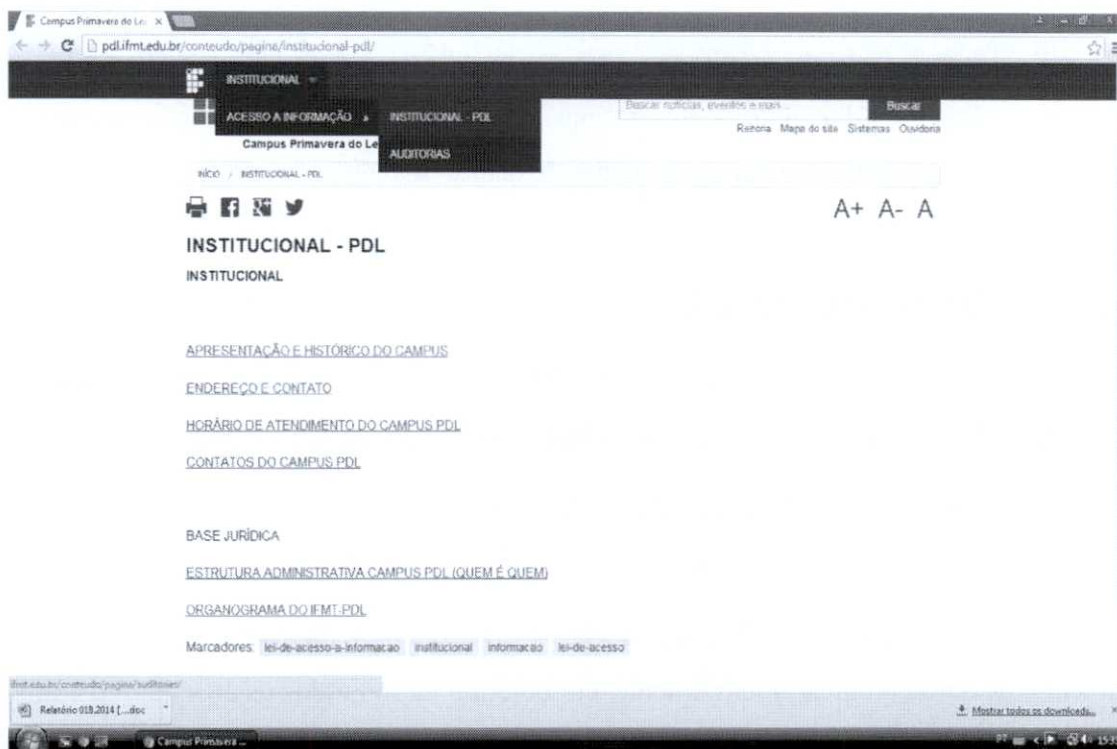
Avenida Senador Filinto Müller, nº 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP 78043-400

Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

quantitativo reduzido de servidores no campus, o Gestor deve dar atenção às publicações e divulgações desses atos.

**Recomendação :** Publicar em boletim interno todos os atos administrativos do Gestor no campus.

**Constatação 4.2.** Ausência de publicação/divulgação de informações no site institucional do campus - site encontra-se em construção e possui apenas os links “Institucional” (com a história e estrutura do campus) e “Auditorias”, conforme tela de consulta realizada em 22/06/2016.



**Manifestação da Unidade:** “O quadro de pessoal do campus é baixo, não temos jornalista nem técnico em informática e com a demanda asseverada não foi possível a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Senador Filinto Müller, nº 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP 78043-400  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

*sua conclusão. Porém para até o reinício das aulas tentaremos alinhar essas informações e divulgaremos as tais. Informo que esta atualização será efetuada até o mês de Agosto/2016.”*

**Análise da AUDIN:** Como a Lei de Acesso à informação (Lei 12.527/11) já determina que o Gestor deva ter uma postura de transparência ativa, todas as informações que puderem ser públicas não precisam que o cidadão solicite formalmente o seu acesso. O Gestor deve promover a publicação de atos como contratos, atas e outros documentos que julgar público, ainda mais a Instituição possuindo uma ferramenta de tamanho alcance como é o site institucional. Apesar do quantitativo reduzido de servidores no campus, o Gestor deve dar atenção às publicações e divulgações dos assuntos públicos de seu campus.

**Recomendação:** Promover, no campus, a publicização e divulgação de atos públicos, como contratos e atas de registro de preços.

## 5 - MONITORAMENTO

**Constatação 5.1.** Fragilidade no monitoramento dos Planos de Trabalho Docente, em desacordo com a Resolução CONSUP nº 46/2013 (Regulamento das atividades docentes no IFMT).

**Manifestação da Unidade:** *“Em virtude de falta de servidores no Campus não está sendo possível um monitoramento adequado dos Planos de Trabalho Docente – PTD apresentados, assim que a Escola receber maior quantitativo de de servidores este procedimento será intensificado nas proporções adequadas.”*

**Análise da AUDIN:** O artigo 37 do Regimento Geral do IFMT preceitua que a PROEN é o órgão que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades pedagógicas e políticas de ensino em diferentes modalidades. Os campi acompanha diretamente os Planos de Trabalho Docente (PTDs) e deve realizar, em conjunto com a PROEN, o monitoramento da efetiva realização dessa atividade de acompanhamento. Tal monitoramento tem como objetivos auxiliar na tomada de decisões, identificar ou recusar demanda de abertura de vagas para concursos e processos seletivos (evitando assim o subdimensionamento e o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Senador Filinto Müller, nº 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP 78043-400

Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

superdimensionamento de vagas), e ainda detectar fragilidades e identificar as ações necessárias para resoluções dos problemas. Durante visita ao campus foi constatado o quadro de pessoal reduzido no setor de ensino, o que interfere na eficiência da execução de suas atividades, porém apesar dessa situação o Gestor deve garantir a realização de todas as atividades competentes de cada setor.

**Recomendação 1:** Aprimorar, junto com a PROEN, ações referentes ao monitoramento e avaliação periódica dos encargos didáticos dos docentes do IFMT.

**Recomendação 2:** Lotar mais servidores no setor de ensino do campus.

**Constatação 5.2.** Ausência de manifestação do colegiado de cursos, nos PTDs, em desacordo com a Resolução CONSUP nº 46/2013 (Regulamento das atividades docentes no IFMT).

**Manifestação da Unidade:** *“Os colegiados de cursos foram criados no mês de junho do corrente ano, para a próxima análise será feito conforme Resolução CONSUP nº 46/2013 do Regulamento das Atividades Docentes.”*

**Análise da AUDIN:** Por ser um campus recém implantado, e os primeiros cursos iniciarem em 2015, algumas estruturas na área de ensino ainda estão em fase de construção, conforme entrevista com o responsável pelo setor e visita in loco, sendo assim a constatação será mantida para verificação das devidas manifestações nos PTDs nas próximas auditorias ao campus.

**Recomendação:** Providenciar as devidas manifestações previstas no capítulo V da Resolução CONSUP n.º 46/2013 em Planos de Trabalhos Docentes.

**Constatação 5.3.** Ausência de monitoramento constante do sistema de controle interno do campus para avaliação de sua validade e qualidade ao longo do tempo.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Senador Filinto Müller, nº 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP 78043-400  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

**Manifestação da Unidade:** *“Estaremos tomando as devidas providências, tal ocorrência se dá em razão da quantidade insuficiente de servidores.”*

**Análise da AUDIN:** O Gestor do campus é responsável pela criação dos controles internos de suas atividades, bem como pela constante atualização deles. Com controles internos eficientes e devidamente monitorados o Gestor conseguirá executar satisfatoriamente todas as atribuições vinculadas às suas competências.

**Recomendação:** Monitorar e atualizar, regularmente, os controles internos existentes no campus.

**Constatação 5.4.** Ausência de avaliação da satisfação dos usuários pelos serviços prestados no campus com critérios objetivos.

**Manifestação da Unidade:** *“A avaliação citada será implantado no site institucional até o mês de Agosto/2016.”*

**Análise da AUDIN:** Os serviços públicos devem ser avaliados pelos usuários visando constantes aprimoramentos. Sendo que, uma das formas de se avaliar a qualidade dos serviços públicos prestados é a pesquisa de satisfação dos usuários (professores, alunos, técnicos administrativos, entes conveniados, etc.). Dessa forma, cabe ao campus, com o apoio da PRODIN e CPA, promover essa pesquisa regularmente.

**Recomendação 1:** Implantar a pesquisa de satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados.

**Recomendação 2:** Avaliar o resultado da pesquisa de satisfação, propondo melhorias na qualidade dos serviços (quando couber).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Avenida Senador Filinto Müller, nº 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP 78043-400  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

### **III - CAUSAS DE IMPROPRIEDADES/IRREGULARIDADES**

**Causa 1:** Fragilidade no estabelecimento de rotinas, procedimentos e manuais, das ações do campus.

**Causa 2:** Ausência de gerenciamento de riscos do campus.

**Causa 3:** Fragilidade na divulgação das informações e ações originadas no campus.

**Causa 4:** Ausência de planejamento tático e operacional.

**Causa 5:** Ausência de monitoramento dos controle interno do campus.

### **IV- NÍVEL DE MATURIDADE DOS CONTROLES INTERNOS**

Para efeito de mensuração dos controles internos no IFMT, iremos utilizar a escala adotada pelo Tribunal de Contas da União e Controladoria - Geral da União (Acórdão 568/2014 - Plenário), realizando uma avaliação parcial no Campus Primavera do Leste, sendo que ao final do exercício 2016 será emitida o resultado final sobre os campi no IFMT.

O nível de maturidade é baseado nas fragilidades e nas boas práticas descritas neste relatório, as quais são pontuadas após a avaliação do ambiente organizacional.

Unidade Jurisdicionada: Campus Primavera do Leste

Componente do COSO	Pontuação	Grau de Maturidade
Ambiente de controle	Nota: 59%	Intermediário
Avaliação de risco	Nota: 46%	Intermediário
Atividades de controle	Nota: 55%	Intermediário





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT**  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Senador Filinto Müller, nº 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP 78043-400

Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

Informação e comunicação	Nota: 45%	Intermediário
Monitoramento	Nota: 30%	Básico
<b>Avaliação geral do campus</b>	<b>Nota: 47%</b>	<b>Intermediário</b>

Legenda:

<u>Nível</u>	<u>Pontuação</u>	<u>Definição</u>
Inicial	0% a 20%	Baixo nível de formalização, documentação sobre controles internos não disponíveis, ausência de comunicação sobre os controles.
Básico	20,1% a 40%	Controles internos tratados informalmente, ainda não há treinamentos e comunicação sobre controles.
Intermediário	40,1% a 70%	Há princípios e padrões documentados, e treinamento básico sobre controles internos.
Aprimorado	70,1% a 90%	Controles internos obedecem aos princípios estabelecidos, é supervisionado e regularmente aprimorado.
Avançado	90,1 a 100%	Controles internos otimizados, princípios e processos de controles internos estão integrados aos processos de gestão da organização.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT**  
**AUDITORIA INTERNA**

Avenida Senador Filinto Müller, nº 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP 78043-400  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

**V – CONCLUSÃO**

Recomendamos adotar providências necessárias, para saneamento de todas as inconsistências relatadas nos procedimentos analisados pela auditoria interna, assumindo os riscos pelo não aprimoramento dos controles internos do IFMT.

Informamos que as providências adotadas pelo Gestor, em relação às recomendações descritas neste relatório de auditoria, serão acompanhadas ao longo do exercício por esta Auditoria Interna do IFMT, através do plano permanente de providências.

Cuiabá, 22 de julho de 2016.

**Equipe Auditoria Interna (AUDIN):**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Assinatura</b>
Edson Jerônimo Nobre	Auditor Chefe	
Renata Bueno Contrera	Coordenadora da área de auditoria de aquisições de bens, suprimentos e obras.	